Relatório de Dúvidas do Processo

Processo

Número:02 - FMS/2025Número do Processo Interno:03Modalidade:Pregão EletrônicoAbertura:26/03/2025 - 09:00Orgão:Comissão de Pregão Eletrônico - MunicípioMunicípio:Campos Novos / SC

Registrado em	Assunto	Respondido Em
17/03/2025 - 15:17:57	Pedidos de Esclarecimentos	19/03/2025 - 16:28:29

Segue anexo.

Arquivo Anexo: Esclarecimentos - PE 002 2025.pdf

Prezados, Em consulta a área demandante, segue resposta acerca dos esclarecimentos solicitados: 1. A relação de itens (anexo I do edital) e cadastro dos itens no sistema do Portal de Compras Públicas informa explicitamente quais os itens, quantidades, unidades de medidas e valores unitários; 2. Não há necessidade de abertura de filial no Município, desde que a empresa possua capacidade para prestar os serviços no prazo e condições da Administração, conforme previsto no Termo de Referência; 3. Preferencialmente em papel timbrado da empresa; 4. a) Sim b) Sim c) Horário de trabalho dos funcionários é de responsabilidade da empresa, não cabendo a Administração esta determinação. Conforme previsto em edital, as viagens são agendadas, cabendo a responsável atender as demandas da Administração quando solicitado. 5. Não. Conforme previsto em edital a planilha de custos é exigida para fins de reequilíbrio do contrato. Durante a sessão pública a planilha de custos poderá ser solicitada pelo pregoeiro apenas quando necessária para comprovação da exequibilidade da proposta; 6. Sim, conforme previsto em edital; 7. A nota fiscal deverá ser emitida para o transporte dos pacientes, nos moldes dos itens arrematados, sendo apenas uma nota fiscal. (Não há locação de veículos, visto que está licitado o serviço de transporte dos pacientes) A emissão de notas fiscais deverá obedecer ao disposto em edital; 8. Informações referentes ao veículo e prestação dos serviços estão dispostas em edital. 9. Sim, nos casos de rescisão contratual nos moldes da Legislação vigente e edital. 10. A partir do ponto de coleta dos pacientes; 11. Condições referentes a prestação dos serviços estão disposta em edital; 12. Informações referente a tributação podem ser sanadas juntamente com o Departamento Tributário do Município; 13. O lance será por viagem e/ou km dependendo do item. (A ata de registro de preços referente ao objeto licitado possui validade de 12 meses) 14. Sim, conforme disposto em edital são de responsabilidade da contratada todas as despesas referentes ao cumprimento do objeto; 15. Informações referente a reajuste de preços encontram-se disposto no item 20 do edital; 16. Não; 17. Participação de cooperativas deve observar o disposto na Legislação aplicável; 18. a) Conforme informado pela área demandante não tem estimativa de quilometragem, foram realizadas 283 viagens nos últimos 6 meses b) Não há um horário específico visto que as viagens ocorrem conforme demanda da Secretaria de Saúde; c) Conforme repassado pela área demandante, para prestação dos serviços é necessário 1 veículo para cada item; At.te., Bruna Letícia Lopes Michelon Pregoeira